



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

ADENDO III - ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº040/2020 PROCESSO Nº195/2020 (FMS) REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Alfenas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público que está promovendo **A RETIFICAÇÃO** formal, através deste **ADENDO**, do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020**, cujo objeto é registrar preço para futura e eventual aquisição de máscaras descartáveis, máscaras de tecido tricoline 100% algodão e máscaras nº95 FFF2, para atender as necessidades do Município de Alfenas no Enfrentamento da Pandemia por Coronavírus – COVID-19, para **INCLUIR** no edital a exigência a seguir:

NO EDITAL:

XVIII –DAS AMOSTRAS

18.1. Os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, deverão logo após a fase de lances apresentar amostras do item “vencedor”, que será analisado pela Comissão do Município.

18.1.1. Deverá ser apresentada amostra para os itens:

- MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA EM TNT CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, COM CLIPS NASAL, COM ELASTICO ROLIÇO RECOBERTO DE ALGODÃO EM AMBOS OS LADOS, COM TRÊS DOBRAS, MATERIAL ATOXICO, DEVIDAMENTE EMBALADAS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO.

- MASCARA DESCARTAVEL Nº 95 MODELO PFF2 COM FILTRO

18.2. O requerimento de amostras visa assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos de acordo com às especificações descritas no termo de referência anexo a este Edital.

18.3. As amostras deverão conter o nome da empresa e o número do item.

18.4. Será analisado nas amostras:



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

- a embalagem do produto e se ela está devidamente lacrada,
- a espessura das camadas,
- a qualidade do tecido e elástico.

18.4.1. A apresentação da amostra é obrigatória, sendo inabilitada a empresa que não apresentar no dia do certame.

18.5. Os produtos apresentados poderão ser abertos, manuseados, desmontados, ficando a disposição da proponente no estado em que se encontre ao final da avaliação.

18.6. Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste termo.

18.7. A amostra entregue pelo licitante deverá ser retirada por seu representante, tanto as aprovadas quanto as reprovadas, em até 15 (quinze) dias corridos, após a homologação do processo.

Mantém-se a data de abertura do certame para o 14 de julho de 2020 às 13hs.

Alfenas, 08 de julho de 2020.

ROBERTO DIAS DE ALENCAR

Pregoeiro